

**PORTARIA Nº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO  
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO  
DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

**CONSIDERANDO** que o dia da Comemoração à Assunção de Nossa Senhora – 15 de agosto - esse ano caiu em uma quinta-feira, a exemplo das demais repartições públicas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 09 de agosto de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal